



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 905

MINUTA

Modelo de portaria de **vacância por invalidez e acumulação** e de termo de compromisso

PORTARIA Nº

Declara a
vacância do
[identificação
da
serventia e
da
Comarca] e
dispõe sobre
a
acumulação
dele ao
[identificação
da
serventia
acumuladora
e da
Comarca].

O(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro da Comarca de [identificação da Comarca], no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 65 e o parágrafo único do art. 300-C da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que "contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais",

CONSIDERANDO a **invalidez** do(a) então titular do [identificação da serventia e da Comarca], senhor(a) [nome do(a) aposentado(a)], ocorrida em [data da publicação do ato de extinção da delegação pelo Presidente do Tribunal de Justiça/data do trânsito em julgado da decisão judicial que reconheceu a invalidez];

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do *caput* e no inciso III do § 5º do art. 33 do Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, que "institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO que o art. 300-L da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, determina a acumulação, na vacância, dos serviços notariais e de registro de sede de Comarca;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.011, de 22 de setembro de 2022, que "dispõe sobre a acumulação dos serviços notariais e de registro, nos termos da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que 'contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais', e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Aviso nº 23, de 14 de maio de 2024, que "informa sobre a necessidade de alteração da estrutura de composição de selos de fiscalização eletrônicos e atos pelos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais e divulga procedimentos a serem adotados por serventias acumuladoras";

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos autos do Processo nº [nº do processo SEI onde a portaria foi lavrada] do Sistema Eletrônico de Informações (SEI),

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a **vacância** do [identificação da serventia e da Comarca] a partir de [data da publicação do ato de extinção da delegação pelo Presidente do Tribunal de Justiça/data do trânsito em julgado da decisão judicial que reconheceu a invalidez], nos termos do inciso III do § 5º art. 33 do Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020.

Art. 2º Fica acumulado, a partir de [data da acumulação], o [identificação da serventia acumulada] ao [identificação da serventia acumuladora], ambos da sede desta Comarca.

Art. 3º O responsável pela serventia acumuladora deverá encaminhar à Direção do Foro inventário da serventia acumulada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data mencionada no art. 2º desta portaria, bem como observar o disposto no Aviso nº 23, de 14 de maio de 2024.

Art. 4º A serventia acumulada poderá funcionar em endereço diverso da serventia acumuladora pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Ficam convalidados os atos eventualmente praticados pelo(a) ex-titular até a data da publicação desta portaria.

Art. 6º Cópia deste ato deverá ser afixada em local de fácil visualização no átrio do fórum desta Comarca.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Local e data]

[Nome e assinatura do(a) Juiz(a)]
Juiz(a) Diretor(a) do Foro

TERMO DE COMPROMISSO de [nome do(a) Tabelião(ã)/Oficial da serventia acumuladora], responsável pelo serviço do [identificação da serventia acumulada e da Comarca], acumulado ao [identificação da serventia acumuladora e da Comarca].

Aos [dia] dias do mês de [mês] de 20[ano], perante o(a) excelentíssimo(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro da Comarca de [identificação da Comarca], Dr.(a) [nome do(a) Juiz(a)], compareceu o(a) senhor(a) [nome do(a) Tabelião(ã)/Oficial], Carteira de Identidade nº [número do documento de identidade] e CPF nº [número do CPF], e declarou que, nesta data, assume o exercício do [identificação da serventia acumulada e da Comarca], tendo em vista a acumulação determinada por meio da Portaria nº [número do ato], de [data do ato], expedida pelo(a) excelentíssimo(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro desta Comarca. Prestado o compromisso de bem e fielmente, com lealdade e honradez, desempenhar as atividades da referida serventia, foi declarado(a) em exercício. Para que se produzam os devidos efeitos legais, lavrou-se o presente termo, assinado pelo(a) excelentíssimo(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro e pelo(a) Tabelião(ã)/Oficial.

[Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro]
Juiz de Direito Diretor do Foro

[Nome e assinatura do(a) Tabelião(ã)/Oficial]
Tabelião(ã)/Oficial

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Iniciar um processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do tipo **COMARCAS - VACÂNCIA** e instruí-lo com os seguintes documentos:

- Ato de extinção da delegação pelo Presidente do Tribunal de Justiça e comprovante da publicação ou decisão judicial que reconheceu a invalidez e comprovante de data do trânsito em julgado, conforme o caso;
- Portaria de vacância e acumulação;
- Termo de compromisso.

Após, remeter os autos à unidade **Corprot**.



Documento assinado eletronicamente por **Ísis Castro Costa Gomes, Coordenador(a)**, em 22/12/2025, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25004302** e o código CRC **FFF1E0A8**.